

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 625/XIV/1.^a

Pela realização de um Referendo para a redução do número de deputados à Assembleia da República

Exposição de motivos

O tema da redução de deputados à Assembleia da República tem sido intensamente discutido em toda a União Europeia nos últimos meses, tal como facilmente verificável no actual panorama de discussão política especificamente em Itália e na Alemanha.

Mesmo estando em curso um processo de revisão constitucional - interposto pelo CHEGA - nesse sentido, e sabendo que as propostas de referendo não podem incluir alterações à lei fundamental, é premente questionar a sociedade portuguesa relativamente à redução do número de representantes na casa da democracia.

O CHEGA entende, como é sabido, que o Parlamento pode funcionar perfeitamente com 100 deputados, mas a Constituição da República Portuguesa estabelece, neste momento, um mínimo de 180 representantes. A questão a referendar tem de ter, por isso, este limite como referencial jurídico - normativo.

A representatividade política tem de se compatibilizar com a vontade popular de órgãos de soberania eficazes, mais pequenos e menos dispendiosos, que cumpram sem reservas o serviço de pluralismo democrático perante o povo português.

As funções constitucionais e legais do Parlamento podem perfeitamente ser concretizadas com um número muito mais reduzido de deputados, mais próximos das populações e dos seus reais problemas. A redução do número de deputados pode ser, neste sentido, sinal de aproximação.

Assim sendo, e porque estamos perante uma questão política fundamental, onde muitos continuam a entender que a diminuição do número de deputados traduzir-se-ia numa quebra significativa na representatividade e no pluralismo democrático, reveste pelo sentido que os portugueses sejam chamados a pronunciar-se sobre tão importante questão estratégica, política e normativa.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, recomenda ao governo que:

- Promova a realização de um Referendo Nacional com a seguinte questão:

"Concorda com a redução do número de Deputados à Assembleia da República para o número mínimo constitucionalmente previsto, garantindo impreterivelmente a representatividade de todos os distritos e regiões autónomas?"

S. Bento, 11 de setembro de 2020

O Deputado

André Ventura